**ENQUADRAMENTO DA LICENÇA SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO**

***“Encaminhar a comprovação do acidente em processo no prazo de 8 (oito) dias a partir do acidente, protocolado no NAD-GNO, aos cuidados do CRH-GNO.”***

***“O ENQUADRAMENTO LEGAL DA LICENÇA COMO ACIDENTE DE TRABALHO dependerá do envio ao DPME do processo de acidente em duas vias, instaurado pela UNIDADE onde o servidor estiver classificado.”***

Documentos necessários entregues em **duas vias** para autuação do Processo:

1. Ofício do Superior Imediato (de onde está classificado) propondo o Enquadramento da Licença Saúde por Acidente de Trabalho.
2. Relatório detalhado do Superior Imediato sobre o ocorrido:
3. Horário oficial de trabalho do acidentado, nome completo, RG., data de nascimento e dados funcionais (Unidade Administrativa, ingresso, categoria/SQC II ou SQF I, sede de exercício atual, jornada de trabalho).
4. Descrição sumária do acidente.
5. Declaração de 2 (duas) testemunhas com assinatura e RG.
6. Indicação do local, dia e hora do acidente.
7. Cópia da guia de perícia médica – GPM (se for o caso) ou do agendamento, que deverá ser acompanhada de notificação do acidente (boletim de ocorrência, se for o caso).
8. Comprovação do atendimento médico (atestado médico).
9. Relatório e declaração do interessado relatando o ocorrido.
10. A Diretoria encaminhará os autos ao DPME.
11. A conclusão do processo dependerá dos elementos supramencionados. A Unidade e o interessado deverão acompanhar a publicação em DOE.
12. Tendo em vista, o atendimento (ou não) ao requerido, e os despachos em anexo, encaminhar-se-á os autos para ciência do servidor, registros e providências necessárias para acertos de vida funcional e pagamento.